INDICAÇÃO Nº 408/2018

Recapeamento asfáltico em toda a extensão do bairro Tancredo Neves.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito o recapeamento asfáltico no bairro Tancredo Neves, em toda sua extensão.

Neste bairro, em toda sua extensão, existem inúmeras irregularidades no nível do asfalto e diversos buracos.

A necessidade do recapeamento é visível, pois as vias encontram-se deterioradas causando transtornos a todos que por ali transitam, sejam motoristas, pedestres ou ciclistas, os quais correm, diariamente, o risco de sofrerem ou causarem algum tipo de acidente.

No bairro mencionado também residem alguns cadeirantes e portadores de necessidades especiais, o que torna a situação mais grave ainda, já que, além de tudo, dificulta a locomoção desses cidadãos.

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
> [...]
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. (…).

Vale ressaltar que a Lei Orgânica do nosso Município também regulamenta a respeito do assunto:

> Art. 9° - Compete ao Município:
> […]
> XXV - regulamentar, sinalizar e fiscalizar a utilização de logradouros, vias urbanas, estradas municipais, faixas de rolamento, zonas de silêncio e de

trânsito em condições especiais, incumbindo-se de sua construção e conservação (…).

Diante do exposto, atendendo aos diversos pedidos da população, solicita-se o recapeamento asfáltico de toda a região do bairro para a melhoria do trânsito, de forma a garantir a segurança de todos.

SALA DAS SESSÕES, 9 de maio de 2018.

MARCOS ZANETTI